

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000604/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão) - Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	N° AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODE0039	256990	SE00058185	01/01/2023	555-0/00	130,16
RBA3F50	256990	CF00039885	04/01/2023	704-8/01	293,47
OVE6298	256990	SE00051368	04/01/2023	573-8/00	293,47
PPH9H25	256990	BS00078265	19/12/2022	549-5/00	195,23
PPS5J05	256990	BS00110668	13/02/2023	581-9/01	880,41
MSO7692	256990	SE00059857	10/01/2023	554-1/02	195,23
QQH0591	256990	BA00159797	01/01/2023	561-4/04	195,23
GRB4760	256990	BS00117698	14/01/2023	653-0/00	195,23
MRQ9I17	256990	SE00060226	10/01/2023	554-1/02	195,23

OYF4B04	256990	SE00060403	25/01/2023	554-1/02	195,23
---------	--------	------------	------------	----------	--------

Joel Lyrio Junior
Secretario Municipal de Defesa Social